

PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%.

0.010 – APOIO A REDE HOSPITALAR.

33.50.41 (3450) – Contribuições.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

01.01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2.001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

44.90.52 (74) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 024/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 024/2023**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito suplementar no orçamento que servirão para a municipalidade efetuar o repasse ao Hospital Dr. Oscar Benévolo, recursos estes que servirão para auxiliarmos no custeio de despesas de manutenção hospitalar.

O valor do auxílio será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única.

Neste sentido, rogamos pela apreciação de Vossas Excelências ao quanto exposto no presente Projeto de Lei de nº 024/2023, e que, após a análise, possa ser aprovado por todos os nobres vereadores que compõe esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal